



PORTARIA Nº. 217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a instauração do Inquérito Civil nº. 16/2019, do Simp nº. 003207-005/2018, pela 1ªPJCRIMINAL do Ministério Público Estadual, para apurar suposta inoperância da comissão de avaliação de estágio probatórios dos servidores do Poder Executivo dessa municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º da Constituição Federal e artigo 24 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº001, de 15 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

**i – Comissão de avaliação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR	SUPLENTE
FABIANA PEGORER	MONA CARLA DAVEL DO NASCIMENTO
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA
VALDEMAR DA GUIA FERREIRA	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO

JAQUELINE DELLATORRE	ROSELI FRANCISCA DA SILVA
LUCIMAR VERÍSSIMO MIOTTO	NELCI MARIA DANIEL CAVALLI

**II – Comissão de avaliação dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação:**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
DELOIR JOSÉ DE MORAIS	PAULO VICTOR DA ROSA
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	MARLEI JUNGES
JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU	LEILA CARVALHO VIEIRA DE MEDEIROS
MARLENE DA SILVA PANHOSATO	MAURO FLÁVIO DE SOUZA
ROMEU PEREIRA FELIX	GREICI AMANN

**III – Comissão de avaliação dos servidores lotados nos demais órgãos e/ou secretarias da estrutura administrativa:**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
VIVIENE BARBOSA SILVA	ELAINE TERESINHA MOURA
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	THAIS SILVA MACIEL
ALINE HEINZ	ROZANGELA GRANDI DE MOURA
JOEL DOS SANTOS	LIANE ZONATTO
DELONEI VALMORBIDA	MAURO JOBATA PEDRO TURRA

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2019.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

PEDIDO DE RECURSO	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Matricula:
Cargo:	
Secretaria / Órgão:	
Data da posse:	
Período probatório:	
PERÍODO E ETAPA DA AVALIAÇÃO	
<input type="checkbox"/> 1ª Avaliação <input type="checkbox"/> 2ª Avaliação a / / () 3ª Avaliação	
A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de _____, O servidor acima identificado vem por meio deste, solicitar a revisão de sua Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório na presente etapa, por discordar da pontuação atribuída ao(s) fator(es) _____ a vista das seguintes razões: _____	
Campos de Júlio – MT, _____ de _____ de _____	
Assinatura do Servidor _____	

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº. 220, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 58, de 23 de setembro de 2019 e do edital do certame nº 001/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a décima sétima candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **KELLYN CAROLINE ZUCATTO** ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tomado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº.219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração subscrito pela servidora nominada no artigo primeiro e protocolizada sob nº.4464/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, A PEDIDO, a servidora **VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº.72, de 18 de janeiro de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 026/2019**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 026/2019, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de **registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hidráulicos para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto – DAE, do Município de Campos de Júlio-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações" e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br).

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 07/10/2019, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 23 de setembro de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto 006/2018

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº. 217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a instauração do Inquérito Civil nº. 16/2019, do Simp nº. 003207-005/2018, pela 1ªPJCRIMINAL do Ministério Público Estadual, para apurar suposta inoperância da comissão de avaliação de estágio probatórios dos servidores do Poder Executivo dessa municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º da Constituição Federal e artigo 24 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº001, de 15 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

**I – Comissão de avaliação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR	SUPLENTE
FABIANA PEGORER	MONA CARLA DAVEL DO NASCIMENTO
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA
VALDEMAR DA GUIA FERREIRA	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA
JAQUELINE DELLATORRE	ROSELI FRANCISCA DA SILVA
LUCIMAR VERÍSSIMO MIOTTO	NELCI MARIA DANIEL CAVALLI

**II – Comissão de avaliação dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação:**

TITULAR	SUPLENTE
DELOIR JOSÉ DE MORAIS	PAULO VICTOR DA ROSA
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	MARLEI JUNGES
JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU	LEILA CARVALHO VIEIRA DE MEDEIROS
MARLENE DA SILVA PANHOSATO	MAURO FLÁVIO DE SOUZA
ROMEU PEREIRA FELIX	GREICI AMANN

**III – Comissão de avaliação dos servidores lotados nos demais órgãos e/ou secretarias da estrutura administrativa:**

TITULAR	SUPLENTE
VIVIENE BARBOSA SILVA	ELAINE TERESINHA MOURA
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	THAIS SILVA MACIEL
ALINE HEINZ	ROZANGELA GRANDI DE MOURA
JOEL DOS SANTOS	LIANE ZONATTO
DELONEI VALMORBIDA	MAURO JOBATA PEDRO TURRA

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N°. 215, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDOR PÚBLICO SOB REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Lei 878, de 20 de fevereiro de 2018 e no artigo 5º da Lei 923, de 26 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores do quadro efetivo da administração abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para contratação de servidor por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, ficando assim constituída:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO NA COMISSÃO
Priscila Zanetti Fagundes Cechinel	998	Presidente
Lucimar Veríssimo Miotto	781	Vice-Presidente
Marlei Junges	925	Primeira-Secretária

**Art. 2º** Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se e Publique-se.**

Campos de Júlio-MT, 20 de setembro de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio **PORTARIA N°. 215, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDOR PÚBLICO SOB REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Lei 878, de 20 de fevereiro de 2018 e no artigo 5º da Lei 923, de 26 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores do quadro efetivo da administração abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para contratação de servidor por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, ficando assim constituída:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO NA COMISSÃO
Priscila Zanetti Fagundes Cechinel	998	Presidente
Lucimar Veríssimo Miotto	781	Vice-Presidente
Marlei Junges	925	Primeira-Secretária

**Art. 2º** Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se e Publique-se.**

Campos de Júlio-MT, 20 de setembro de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE**  
**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 02/2019.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.614.516/0001-99, com sede na Av. Valdir Masutti, nº. 779-W, em Campos de Júlio, nesse ato representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ODIL DA SILVA** e de outro lado **VITOR HUGO FREITAS CARVALHO 463.481.258-40**, com denominação de fantasia **SANEBRAS LAB ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.326.493/0001-73, com sede na Rua Xororos, nº. 97, Bairro Jardim Vitória, em Santo Anastácio/SP, Cep.